DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Atas de registro de preço	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	5
Gabarito	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

PODER EXECUTIVO DE TAIÚVA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 2.551, de 02 de janeiro de 2.019.

Dispõe sobre o estabelecimento do limite de recursos financeiros a serem repassados à Câmara Municipal no corrente exercício de 2.019

Francisco Sergio Clapis, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando os termos do artigo 29-A, acrescentado à Constituição Federal pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2.009;

Considerando que o somatório das receitas de que trata o nóvel artigo alfanumérico, apurado no Balancete do mês de dezembro de 2.018, registra o valor de R$- 16.273.935,00 (dezesseis milhões, duzentos e setenta e três mil, novecentos e trinta e cinco reais).

Considerando, finalmente, que os recursos a serem entregues ao Poder Legislativo na forma do artigo 168, da Carta Magna, não podem superar a 7% (sete por cento) das receitas anteriormente referidas,

DECRETA

Artigo 1º - O limite de recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo no corrente exercício de 2.019, é de R$ 1.139.175,00 (um milhão, cento e trinta e nove mil, cento e setenta e cinco reais), conforme demonstrado em planilha integrante deste decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019.

Taiúva, 02 de janeiro de 2.019.

Francisco Sergio Clapis

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado tanto por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura, na mesma data, como por inserção em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Kerlem R C Canoli

Diretora do DEPLAN

Decreto nº 2.552, de 02 de janeiro de 2.019.

Dispõe sobre a concessão de desconto no pagamento à vista do IPTU – Imposto sobre a Propriedade Territorial e Urbana, para o exercício de 2019, e dá outras providências.

Francisco Sergio Clapis, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 313 da Lei Complementar nº 90, de 21/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica concedido o desconto de 5% (cinco por cento) sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, no pagamento à vista, em cota única, no exercício de 2019.

Parágrafo Único: Para obter o desconto de que trata o “caput” deste artigo, os contribuintes deverão pagar o imposto na data estabelecida no carnê de pagamento.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiúva, 02 de janeiro de 2019.

Francisco Sergio Clapis

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Kerlem R C Canoli

Diretora do DEPLAN

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Decreto nº 2.553, de 02 de janeiro de 2.019

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão Permanente de Licitação, com a recondução dos demais, e dá outras providências.

Francisco Sergio Clapis, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o cargo e com fundamento no artigo 51, parágrafo 4º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros para comporem a Comissão Permanente de Licitação, durante o exercício de 2.019, sendo os dois primeiros em caráter de recondução e o último em substituição, conforme composição abaixo:

I - Maria Rita Colevate Lucas – RG nº 18.069.008-5 (Presidente)

II- Luciano Rodrigues Camilotti – RG nº 21.721.728

III– Valdenice Aparecida Ventriz – RG nº 9.315.650

Artigo 2º- À Comissão Julgadora de Licitações compete processar e julgar:

I- a habilitação preliminar;

II- a inscrição em Registro Cadastral;

III- a alteração e o cancelamento de Registro Cadastral;

IV- o julgamento e classificação das propostas;

V- os recursos eventualmente apresentados;

VI- anulação e a revogação da licitação.

Artigo 3º - A função de membro da Comissão não será remunerada, mas considerada “pro-honore”, por ser de relevante interesse público do Município de Taiúva.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiúva, 02 de janeiro de 2.019.

Francisco Sergio Clapis

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado tanto por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura, na mesma data, como por inserção em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Kerlem R C Canoli

Diretora do DEPLAN

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL (REGISTO DE PREÇOS)

Extrato de Publicação do 3º Trimestre referente à Ata de Registro de Preçosdo Pregão Presencial nº 17/2018, Processo Licitatório nº 24/2018, quetem como objeto aquisição de pneus novos, 1ª linha, cuja assinatura foi em05/07/2018, com prazo da vigência para 12 (doze) meses, com entregasparceladas ou até o esgotamento das quantias em conformidade com asespecificações constantes do edital. A Prefeitura Municipal de Taiuva/SP,através de seu Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao §2º,do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração devalores e ficam mantidos os preços registrados na ata referente a sessãopública realizada no dia 05/07/2018, cujos preços globais assim foramregistrados: 1) Empresa G. D. A. Comercio de Pneus e Serviços Ltda, CNPJnº 05.400.302/0001-70, valor global estimado de R$ 102.006,20; 2) Empresa E L Elyon Pneus Eireli - ME., CNPJ nº 29.259.420/0001-79, valor global estimado de R$ 522.206,36. Os valores detalhados por itens encontram-se disponibilizados no endereço de internet à página oficial do município www.taiuva.sp.gov.br. Taiuva/SP, 16/01/2019.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL (REGISTO DE PREÇOS)

Extrato de Publicação do 2º Trimestre referente à Ata de Registro de Preçosdo Pregão Presencial nº 28/2018, Processo Licitatório nº 38/2018, que tem como objeto aquisição de medicamentos, materiais de consumo hospitalar, odontológico e produtos de higiene e nutrição, de acordo com as necessidades dos setores da Saúde e Assistência Social do Município, cuja assinatura foi

em 11/10/2018, com prazo da vigência para 12 (doze) meses, com entregas parceladas ou até o esgotamento das quantias em conformidade com as especificações constantes do edital. A Prefeitura Municipal de Taiuva/SP, através de seu Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na ata referente à sessão pública realizada no dia 11/10/2018, cujo preço global assim foi registrado: Empresa Josiane Cristina Fusco Carraro - EPP, CNPJ nº 21.940.274/0001-30, valor global estimado de R$ 9.700,00. O valor detalhado por item encontra-se disponibilizado no endereço de internet à página oficial do município www.taiuva.sp.gov.br. Taiuva/SP, 17/01/2019.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL (REGISTO DE PREÇOS)

Extrato de Publicação do 3º Trimestre referente à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 18/2018, Processo Licitatório nº 25/2018, que tem como objeto aquisição de tablete de tricloro e fluorsilicato de sódio de 200 gramas, solução indicadora DPD frasco de 500 ml e tablete de tricloro 200 gramas com 90% de teor ativo, destinados para tratamento de água potável e do sistema de esgoto do município, cuja assinatura foi em 10/07/2018, com prazo da vigência para 12 (doze) meses, com entregas parceladas ou até o esgotamento das quantias em conformidade com as especificações constantes do edital. A Prefeitura Municipal de Taiuva/SP, através de seu Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores e ficam mantidos os preços registrados na ata referente à sessão pública realizada no dia 10/07/2018, cujo preço global assim foi registrado: Empresa QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA. - EPP, CNPJ Nº 13.224.500/0001-59, Valor Global Estimado de R$ 127.702,00. Os valores detalhados dos itens encontram-se disponibilizados no endereço de internet à página oficial do município www.taiuva.sp.gov.br. Taiuva/SP, 16/01/2019.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL (REGISTO DE PREÇOS)

Extrato de Publicação do 3º Trimestre referente à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 15/2018, Processo Licitatório nº 22/2018, que tem como objeto aquisição de medicamentos em geral, cuja assinatura foi em 28/06/2018, com prazo da vigência para 12 (doze) meses, com entregas parceladas ou até o esgotamento das quantias em conformidade com as especificações constantes do edital. A Prefeitura Municipal de Taiuva/SP, através de seu Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que houve alterações de valores registrados e cancelamento de item na ata referente à sessão pública realizada no dia 28/06/2018, de acordo com as empresas a seguir: 1) Empresa Cirúrgica Olímpio Eireli - EPP, CNPJ nº 01.140.868/0001-50, foi alterado o valor do item 109 - Diclofenaco Sódio 3 ML INJ de R$ 0,46 para R$ 0,63 e o item 132 - Espirolactona 25 MG R$ 0,145 para R$ 0,166 e o item 154 - Fosfato Dissodico de Dexametasona 4 MG/ML IM/EV - AMP 2,5 ML de R$ 0,47 para R$ 0,68 e o item 183 - Levodopa + Cloridrato de Benserazida 200/50 MG de R$ 1,85 para R$ 2,10 e o item 262 - Sertralina 50 MG de R$ 0,103 para 0,115 e o item 287 - Tramol 100 MG/ML - AMP 2 ML de R$ 0,67 para R$ 0,85; Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ nº 14.271.474/0001-82, foi cancelado o item 160 – Ginko Biloba 80mg. Com relação às outras empresas detentoras não houve alterações de valores, permanecendo os mesmos registrados na ata. Os valores detalhados dos itens encontram-se disponibilizados no endereço de internet à página oficial do município www.taiuva.sp.gov.br. Taiuva/SP, 10/01/2019.

Concursos Públicos / Processos Seletivos | **Gabarito**

CONCURSO PÚBLICO - 001/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÚVA / SP
GABARITOS

Página 1

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

01-A	02-C	03-B	04-D	05-C	06-A	07-B	08-D	09-D	10-A
11-C	12-D	13-B	14-A	15-C	16-D	17-A	18-C	19-B	20-C
21-D	22-B	23-A	24-B	25-D	26-C	27-D	28-A	29-B	30-A

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)

01-C	02-D	03-B	04-A	05-A	06-C	07-B	08-D	09-A	10-C
11-A	12-B	13-D	14-C	15-D	16-A	17-B	18-C	19-D	20-A
21-B	22-D	23-C	24-B	25-A	26-B	27-D	28-B	29-D	30-A

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)

01-C	02-D	03-B	04-A	05-A	06-C	07-B	08-D	09-A	10-C
11-A	12-B	13-D	14-C	15-D	16-A	17-B	18-C	19-D	20-A
21-B	22-D	23-C	24-B	25-A	26-B	27-D	28-B	29-D	30-A

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

01-B	02-C	03-A	04-D	05-C	06-D	07-B	08-A	09-D	10-C
11-D	12-B	13-D	14-C	15-A	16-C	17-A	18-D	19-B	20-C
21-A	22-B	23-C	24-D	25-D	26-B	27-A	28-D	29-A	30-C

COVEIRO

01-C	02-D	03-B	04-A	05-C	06-D	07-A	08-C	09-B	10-C
11-A	12-D	13-B	14-A	15-D	16-D	17-B	18-A	19-B	20-D
21-C	22-D	23-A	24-B	25-A	26-D	27-B	28-B	29-D	30-A

ESCRITURÁRIO

01-B	02-A	03-C	04-D	05-B	06-A	07-C	08-D	09-D	10-C
11-D	12-B	13-D	14-C	15-A	16-C	17-A	18-D	19-B	20-C
21-A	22-B	23-C	24-D	25-D	26-B	27-A	28-D	29-A	30-C

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

01-B	02-A	03-C	04-D	05-B	06-A	07-C	08-D	09-D	10-C
11-D	12-B	13-D	14-C	15-A	16-C	17-A	18-D	19-B	20-C
21-A	22-B	23-C	24-D	25-D	26-B	27-A	28-D	29-A	30-C

MOTORISTA

01-A	02-D	03-C	04-B	05-B	06-C	07-D	08-A	09-B	10-D
11-C	12-A	13-D	14-D	15-B	16-C	17-B	18-A	19-C	20-D
21-D	22-B	23-A	24-D	25-C	26-A	27-B	28-D	29-C	30-B

CONCURSO PÚBLICO - 001/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÚVA / SP
GABARITOS

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

01-A	02-D	03-C	04-B	05-B	06-C	07-D	08-A	09-B	10-D
11-C	12-A	13-D	14-D	15-B	16-C	17-B	18-A	19-C	20-D
21-D	22-B	23-A	24-D	25-C	26-A	27-B	28-D	29-C	30-B

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I PEB I

01-C	02-A	03-B	04-D	05-B	06-C	07-A	08-A	09-B	10-C
11-D	12-B	13-D	14-C	15-A	16-C	17-A	18-D	19-B	20-C
21-C	22-D	23-C	24-B	25-A	26-A	27-B	28-D	29-A	30-C

VIGIA

01-D	02-B	03-D	04-C	05-A	06-C	07-A	08-D	09-B	10-C
11-A	12-C	13-D	14-C	15-B	16-A	17-B	18-C	19-D	20-D
21-B	22-A	23-D	24-A	25-C	26-B	27-A	28-D	29-B	30-C